

Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos

PÓS-GRADUAÇÃO - ALUNO ESPECIAL

MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

PERÍODO DE MATRÍCULA:
DE 05 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Os Alunos Especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF/USP).

Antes de entrar com o pedido, verifique se a disciplina tem disponibilidade de vaga para essa categoria:

9138 - Insumos Farmacêuticos

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/disciplinasOferecidasInicial.jsf?action=2&codcpg=9&codare=9138>

9139 - Produção e Controle Farmacêuticos

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/disciplinasOferecidasInicial.jsf?action=2&codcpg=9&codare=9139>

1. **No ato da inscrição, enviar em PDF** os seguintes documentos abaixo:

a) Requerimento de Inscrição Aluno Especial (devidamente preenchido e assinado). **Não aceitaremos requerimento feito de próprio punho "a mão"**.

Link do requerimento:
http://www.fcf.usp.br/arquivos/pos-graduacao/Requerimento_AlunoEspecial_160321.doc

b) Cédula de Identidade – RG;

c) CPF;

d) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso).

1.2. **Local de inscrição:** A Secretaria de Pós-Graduação em **Fármaco e Medicamentos**, da FCF/USP, efetuará as inscrições de forma não-presencial por meio do e-mail (pgfm@usp.br), com o envio de toda documentação sinalizada no item 1.

2. **Taxa de inscrição:** Conforme deliberado na Reunião da Comissão de Pós-Graduação da FCF/USP, em 11/09/2019, não será cobrada taxa de inscrição.

3. Análise da inscrição:

3.1. As inscrições serão recebidas pela Secretaria de Pós-Graduação em **Fármaco e Medicamentos**, conforme item 1.2 e, encaminhadas à CCP para análise (deferimento ou indeferimento), ouvido o docente responsável pela disciplina, nos termos do artigo 54 do Regimento de Pós-Graduação;

3.2. Podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, **alunos de graduação da USP**.

4. **Matrícula:** Após aprovação da CCP, a Secretaria do Programa efetuará a matrícula no Sistema Janus.

Obs.: O (a) candidato (a) receberá o resultado de seu pedido por meio do e-mail (pgfm@usp.br).

**NÃO RECEBEREMOS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO MENCIONADO
(NEM ANTES E NEM DEPOIS), E SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO.
SE COMPLETADA AS VAGAS DEVOLVEREMOS A INSCRIÇÃO.**